

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "g", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONVOCAR** todos os servidores públicos do Município de Pilões, para comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça João Pessoa, nº 48, Centro neste município, para realizar nos dias 04 a 11 de janeiro do ano em curso cadastramento dos servidores públicos.
- **Art. 2º -** A ausência deste acarretará na suspensão do pagamento do salário do Servidor faltoso e consequentemente a sua exoneração.
 - **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
 - **Art.** 40- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional